



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.168.775/0001-82
Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro
CEP 59.178-000 - Tibau do Sul/RN

LEI MUNICIPAL Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente orçamento municipal, crédito especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para realização da despesa especificada na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Par. único - As dotações a serem anuladas estão especificadas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul-RN, 24 de novembro de 2006.


Valmir José da Costa
Prefeito Municipal

Tabela I – Especificações do Projeto

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Códigos	Especificações
Função	13 – Cultura
Sub-função	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade	1.070 – Construção e Instalação de Museu
Dotação	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor	R\$ 170.00,00 (Cento e setenta mil reais)

Tabela II – Fonte de Anulação

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serv. Urbanos

Códigos	Especificações
Função	17 – Saneamento
Sub-função	512 – Saneamento Básico Urbano
Projeto/Atividade	1.016 – Ampliação do Sistema de Saneamento Básico
Dotação	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serv. Urbanos

Códigos	Especificações
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-função	341 – Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade	1.019 – Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos
Dotação	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.00,00 (Vinte mil reais)
Total	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Tibau do Sul-RN, 24 de novembro de 2006.


Valmir José da Costa
Prefeito Municipal